

Pelo presente Termo atesto, expressamente, a adesão às regras e condições de funcionamento do Fundo e declaro para todos os fins de direito que:

- I)** Tive acesso, previamente à assinatura do presente Termo, ao inteiro teor do Regulamento, da Lâmina de Informações Essenciais e do Formulário de Informações Complementares do Fundo;
- II)** Compreendo e tenho total ciência:
 - (a)** dos fatores de risco relativos ao Fundo e desse tipo de aplicação financeira;
 - (b)** de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo, bem como de que as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Banco J.P. Morgan S.A. (“Administrador”), da J.P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda. (“Gestora”), dos demais prestadores de serviços do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;
 - (c)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou do Administrador, da Gestora e dos demais prestadores de serviços do Fundo; e
 - (d)** de que as estratégias de investimento do Fundo podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas.

Principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do Fundo:

- I – Risco de Mercado:** Os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior;
- II – Risco de Mercado Externo:** A performance do Fundo pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países investidos ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos estarão expostos, ainda, a alterações nas condições política, econômica ou social nos países investidos, bem como atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde se investe e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho. Diferentes países também podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e da igualdade de condições de acesso aos mercados locais;
- III – Risco de Crédito:** Os ativos financeiros do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, dentre outras condições, podem comprometer a sua capacidade de pagamento, trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos financeiros;

IV - Risco Cambial: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos financeiros em geral. Além disso, a variação cambial existente entre o a moeda estrangeira em relação à moeda brasileira (Real), pode resultar em aumento ou redução no valor das cotas;

V - Risco Decorrente do Uso de Derivativos e de Outras Estratégias e da Realização de Operações nos Mercados de Liquidação Futura: A realização de operações no mercado de derivativos e no mercado de liquidação futura e/ou a adoção de certas estratégias, tais como venda de ativos a descoberto, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais.

Ainda, declaro que (obrigatório o preenchimento abaixo):

sou empregado(a)/diretor(a) do Administrador e/ou do Gestor e/ou de outras sociedades integrantes do grupo J.P. Morgan (“Colaborador(a)"); ou sou marido/esposa/companheiro(a) de Colaborador(a); ou sou filho(a) menor de Colaborador(a); ou sou dependente financeiramente de Colaborador(a). Neste caso, declaro que obtive todas as aprovações internas do J.P. Morgan para investimento no Fundo; ou

não sou qualquer uma das pessoas mencionadas na opção acima.

Informações mais detalhadas sobre o Fundo e sobre os fatores de risco indicados acima podem ser obtidas no Regulamento e no Formulário de Informações Complementares do Fundo.

Local e Data:

Nome do Investidor:

Assinatura:

CPF/CNPJ: